



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 002/98
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.998.**

LINO DO PRADO LORENZO, 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no § 3º, do Regimento Interno, em decorrência da aprovação, na sessão Camarária de ontem (16.02.98), da denúncia formulada pelo Vereador Sérgio Estérquile contra o Presidente da Câmara, Vereador José dos Santos.

RESOLVE:

1- Nomear, em cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal de Pracinha, na Sessão Ordinária realizada em 16.02.98, uma COMISSÃO PROCESSANTE, constituída pelos Vereadores Maurilei Aparecido Dias da Silva, Antonio Marcos Rissato e José Mário dos Santos, sendo o primeiro seu Presidente, o segundo seu Relator e o terceiro membro, destinada a cumprir, na forma regimental prevista no Artigo 48 e seguintes úteis aplicáveis, o regular processamento, bem como tomar todas as providências cabíveis em relação a denúncia apresentada pelo Vereador Sérgio Estérquile contra o Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Vereador José dos Santos, objetivando, em face de ter sido omissos e exorbitados nas atribuições de Presidente da Câmara, destituí-lo do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, com fundamento no § 1º, do Artigo 46 do Regimento Interno e Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pracinha.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

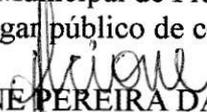
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha (SP), em 17 de fevereiro de 1.998.

LINO DO PRADO LORENZO
1º Vice - Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio, e publicada, por afixação, no lugar público de costume, nesta data.


ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretária da Câmara.